



Quem Supera, Vence!

Regulamento Específico do FUTSAL FEMININO e MASCULINO no FEAC 2022

Art. 1º A realização das modalidades FUTSAL FEMININO e MASCULINO no FEAC 2022 (Festival de Esportes e Atividades Comunitárias da Universidade de Brasília) estabelece saudável competição entre a comunidade universitária da UnB, organizada a partir dos seus diferentes cursos e setores, incentivando a prática dos esportes presenciais em âmbito universitário, integrando docentes, servidores e estudantes em um festival no formato de olimpíada.



Realização

Art. 2º As competições de FUTSAL FEMININO E MASCULINO estão previstas para realizar-se entre meses de **março a maio de 2022**.

Art. 3º A coordenação da modalidade ficará a cargo dos estudantes, servidores e docentes abaixo mencionados, com o suporte da Diretoria de Esporte e Atividades Comunitárias (DEAC / UnB).

CRISTIANO HOPPE NAVARRO – cristianohoppenavarro@gmail.com – 9 9143 9179

ANTONIO VINICIUS BORGES – antonioborges96@live.com – 9 9195 5923

CARLA DE CARVALHO ALVES – carla.alves@aluno.unb.br – 9 8100 3873

DIRETORIA DE ESPORTE E ATIVIDADES COMUNITÁRIAS – deac@unb.br

Parágrafo Único. As competições de FUTSAL FEMININO E MASCULINO serão regidas por este Regulamento, apoiado pelo Regulamento Geral do FEAC 2022, disponível em www.esporte.unb.br.

Dos Participantes

Art. 4º Será garantida **1 (uma)** vaga de equipe por Entidade (Centro Acadêmico e Atlético em parceria, Centro Acadêmico, Atlético, Associações) em cada naipes (feminino / masculino).

Parágrafo Único. Fica a critério da Organização da Modalidade aceitar inscrições de uma segunda equipe por Entidade, de acordo com a viabilidade.

Art. 5º Serão aceitos até **3 (três)** atletas especiais por equipe e naipes, dentro das vagas abertas a cada Entidade. Os atletas especiais são ex-alunos do mesmo curso, alunos com matrícula especial, docentes, servidores e avulsos (alunos regulares de cursos não-participantes da mesma modalidade), conforme definido nos Artigos 13º a 24º do Regulamento Geral.

Art. 6º Não serão aceitos atletas convidados dentro da cota de atletas especiais.

Das Inscrições nas modalidades FUTSAL FEMININO e MASCULINO

Art. 7º As inscrições estão previstas a ser realizadas a partir do dia **10 de março de 2022**.

Art. 8º As inscrições estão previstas a ocorrer até dia **28 de março de 2022**.

Art. 9º A inscrição deverá ser realizada pela Entidade em formulário específico disponível em www.esporte.unb.br, selecionando no campo “modalidade” FUTSAL FEMININO ou FUTSAL MASCULINO.



Congresso Técnico

Art. 10º O Congresso Técnico está previsto para o dia **31 de março às 19h**, após o término das inscrições, com data, horário e sala virtual a serem confirmadas e divulgadas pelo e-mail e/ou WhatsApp fornecido no ato da inscrição.

Parágrafo Único. O Congresso Técnico irá esclarecer dúvidas do Regulamento Específico e Geral, explicar as regras da modalidade e definir entre os inscritos a fórmula de disputa e chaveamento das partidas e provas.

Comunicação

Art. 11º A comunicação com as Entidades, equipes e atletas participantes ocorrerá por:

- a) grupo específico de WhatsApp da modalidade (o link de convite será compartilhado com os inscritos);
- b) e-mail unbfeac@gmail.com para dúvidas pontuais;
- c) site www.esporte.unb.br, www.cultura.unb.br e www.deac.unb.br para disponibilização de Regulamentos Geral e Específicos e Boletins;
- d) www.instagram.com/esporteunb para informações e notícias;
- e) locais a serem divulgados para transmissões ao vivo de provas e partidas e compartilhamento de conteúdos gravados.

Pontuação

Art. 12º As modalidades FUTSAL FEMININO E MASCULINO, para efeitos de pontuação para o Ranking Geral do FEAC, assim como as demais modalidades (exceto Quadratlo e Octatlo), valerão, separadamente em cada naipes (feminino ou masculino):

Classificação	Pontuação
1º	25
2º	22
3º	20
4º	18
5º	16
6º	15
7º	13
8º	12
9º em diante	10

Parágrafo Único. Somente será considerado o melhor resultado de cada Entidade como pontuação conquistada para o Ranking Geral do FEAC 2022, quando se fizer representada por mais de uma equipe.



Fórmula de disputa

Art. 13º Dependendo do número de inscritos, a fórmula de disputa será numa das possibilidades:

- a) Fase de grupos seguida de fase eliminatória;
- b) Diretamente fase eliminatória.

Art. 14º Os jogos poderão ocorrer sextas, sábados e domingos em qualquer horário em abril, de segunda à quinta no intervalo de meio-dia ou à noite em abril ou em qualquer dia e horário no mês de maio.

Art. 15º O local dos jogos será divulgado oportunamente, podendo ser realizado nas Quadras do Estacionamento 7 do Parque da Cidade, na Quadra José Maurício Honório Filho (Arena Santander na UnB), no ginásio do Centro Olímpico da UnB ou em outros locais.

Art. 16º O critério de desempate na fase eliminatória ocorrerá sob o seguinte procedimento: o Árbitro fará o sorteio do gol em que serão realizadas as cobranças e, após, fará novo sorteio com os capitães das equipes, no qual o ganhador poderá escolher se realiza o primeiro ou o segundo tiro. Após empate nas partidas eliminatórias, será realizada decisão por pênaltis, com três cobranças alternadas e, persistindo o empate, rodadas de uma penalidade para cada equipe, alternadas. Apenas os jogadores que estiverem em quadra ou tiverem saído para tratar uma lesão sem serem substituídos ao final do jogo poderão realizar as cobranças de pênalti.

Art. 17º Para efeito de pontuação do FUTSAL FEMININO E MASCULINO no Ranking Geral do FEAC 2022, serão utilizados os seguintes critérios de desempate nesta ordem: 1º Fase alcançada (campeão e vice na Final, terceiro e quarto lugar nas Semifinais, Quartas, Oitavas); 2º Pontos conquistados na última fase disputada (considerado empate caso a disputa vá para os pênaltis); 3º Saldo de Gols na última fase disputada; 4º Gols pró na última fase disputada; 5º Menor pontuação de indisciplina (50 pontos por cartão amarelo e 150 pontos por cartão vermelho, desconsiderando no caso do vermelho o amarelo anterior se houver); 6º Pontos conquistados em toda competição; 7º Saldo de gols em toda competição; 8º Gols pró em toda competição. Persistindo o empate, ambas as equipes serão classificadas na mesma posição, inclusive para atribuição de pontos.

Regras Específicas

Art. 18º As regras serão as oficiais do Futsal, conforme livro de regras 2022 disponível em www.cbfs.com.br/post/cbfs-divulga-livro-de-regras-para-as-competicoes-promovidas-pela-entidade-em-2022 e cancelado pela CBFS, exceto pelas diferenças listadas a seguir.



Art. 19º Não haverá marcação de tiro livre indireto no ato do goleiro jogando com os pés.

Art. 20º As equipes devem preferencialmente estar totalmente uniformizadas, com camisas numeradas iguais e calções e meiões da mesma cor.

Parágrafo Único. O mínimo exigido para estar apto a disputar uma partida é que todos atletas estejam com camisas ou coletes predominantemente da mesma cor, seguindo uma das duas cores indicadas nos formulários de inscrição.

Art. 21º Cada equipe poderá inscrever até 20 (vinte) atletas para a competição, podendo relacionar até 12 (doze) atletas em cada jogo, sendo necessários no mínimo 4 (quatro) atletas para iniciar uma partida.

Parágrafo Único. Será permitido inscrever atletas novos durante a competição, desde que dentro do quantitativo acima mencionado.

Art. 22º Serão permitidas substituições ilimitadas com os jogadores podendo sair e retornar à partida. A substituição deverá ser comunicada aos árbitros. O jogador suplente só poderá entrar em quadra após o titular ter saído completamente da quadra, sendo o procedimento realizado no meio da quadra com autorização do árbitro ou mesário.

Art. 23º Jogadores expulsos estarão automaticamente suspensos da partida subsequente.

Art. 24º A duração das partidas será, com definição no Congresso Técnico, de no mínimo dois tempos de 15 minutos e no máximo dois tempos de 20 minutos, podendo a duração ser menor na fase de grupos e maior na fase eliminatória.

Art. 25º Cada equipe terá direito a um tempo técnico de 1 minuto por jogo.

Art. 26º Se realizada a partida ao ar livre, o Árbitro poderá, ao seu critério, determinar a parada técnica para hidratação na metade de cada tempo.

Art. 27º A equipe de arbitragem será preferencialmente formada por um Árbitro e um Mesário.

Art. 28º Ocorrências de indisciplina e agressões serão julgadas de acordo com o Regulamento Geral, podendo ser deliberadas até o início da rodada subsequente.

Art. 29º Os casos omissos serão resolvidos pela Organização da modalidade, com anuência da Coordenação Geral do FEAC 2022.

Organização do FUTSAL FEMININO E MASCULINO

Coordenação Geral do FEAC 2022

Brasília, março de 2022